



## RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Corumbá vem através deste, retificar a publicação da Edição Nº 2.354 de sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 à página 92, do ATO Nº 004/2.022, DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE CORUMBÁ, sobre convocação de eleição para renovação da Mesa Diretora.

ONDE SE LÊ: o Presidente Eleito para o primeiro biênio da atual legislatura cometeu involuntariamente um ato omissivo ao não convocar eleição para o biênio 2.023/2.024 da mesa diretora deste legislativo em 01 de janeiro de 2021.

LEIA-SE: O Presidente Eleito para o primeiro biênio da atual legislatura, cometeu involuntariamente um ato omissivo ao não convocar eleição para o biênio 2.023/2.024 da mesa diretora deste legislativo, em 01 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ: Artigo 1º. - Convocar Eleição para renovação da mesa, a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2022, às 18 horas.

Artigo 2º. - A Eleição se dará após o término da fase do Expediente, sendo que os registros para concorrer aos cargos da mesa poderão ser requeridos no decorrer da mesma.

Artigo 3º. - No pleito ora convocada se aplicará naquilo que couber, os Artigos 12, 13 e 14 do RI.

LEIA-SE: Artigo 1º. - Convocar Eleição para renovação da mesa, a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2022, às 18 horas.

Artigo 2º. - A Eleição se dará após o término da fase do Expediente, sendo que os registros para concorrer aos cargos da mesa, poderão ser requeridos no decorrer da mesma.

Artigo 3º. - No pleito ora convocado, se aplicará naquilo que couber, os Artigos 12, 13 e 14 do RI.

As demais condições permanecem inalteradas.

Assina: Roberto Gomes Façanha - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá